



Chamada Soluções Socioambientais para Contextos Urbanos

FAQ – Perguntas Frequentes

Sumário

Público-alvo e organizações elegíveis	2
Formas de apoio Construção da proposta	6
Resultados esperados e indicadores	12
Uso dos recursos financeiros	16
Processo de seleção	18
Processo de inscrição	20
Resultado da seleção	21
Processo de contratação	22
Dúvidas adicionais	23



Público-alvo e organizações elegíveis

P: QUAL É O OBJETIVO DESTA CHAMADA?

O objetivo geral dessa chamada é promover o aumento de renda e de postos de trabalho, por meio do apoio a iniciativas de inclusão produtiva nos segmentos de Reciclagem, Economia Circular, Agricultura e Agroecologia Urbana e Energias Renováveis. A finalidade é preparar e integrar a população em vulnerabilidade socioeconômica em segmentos que apresentam oportunidade de crescimento ao passo que fortalecem a transição para um país mais sustentável e resiliente às mudanças climáticas.

P: O QUE SE CONSIDERA COMO SOLUÇÕES SOCIOAMBIENTAIS PARA CONTEXTOS URBANOS?

Entende-se por Soluções Socioambientais para Centros Urbanos iniciativas que buscam integrar práticas sustentáveis e inclusivas para resolver problemas sociais e ambientais em contextos urbanos. Essas soluções promovem a melhoria da qualidade de vida das populações em vulnerabilidade, ao mesmo tempo em que contribuem para a preservação ambiental e a sustentabilidade das cidades.

P: QUEM A CHAMADA IRÁ APOIAR?

Serão apoiadas Organizações Intermediárias, Associações e/ou Cooperativas e Redes de organizações:

- **Organizações Intermediárias** compreende-se: associações, fundações ou institutos sem fins lucrativos, que facilitam, conectam e apoiam a parceria entre oferta e demanda de capital, além de qualificar a construção de um ecossistema. Em outras palavras, atuam no apoio à articulação de investidores, doadores e gestores que buscam parcerias e cooperação com organizações que geram impacto social, demonstrando capacidade de articular, facilitar e agregar finanças, habilidades, colaboração, tecnologia e network (não fazem parte direta do processo produtivo ou entrega do serviço socioambiental). As organizações intermediárias também concentram as atividades de execução, monitoramento e prestação de contas para atingir os resultados do projeto, apoiando parceiros no desempenho das atividades finalísticas.
- **Associações e/ou Cooperativas** compreende-se: pessoas jurídicas sem finalidade lucrativa que, para a finalidade deste documento, caracterizam-se como organizações coletivas de produção ou prestação de serviços socioambientais, isto é, responsáveis pela execução direta das atividades finalísticas do projeto.
- **Redes de Organizações** compreende-se: redes, já constituídas ou em criação, formada por duas ou mais organizações que atuam em parceria, dentro de um mesmo processo produtivo, em um dado território. Uma das participantes da rede será a organização líder do projeto, responsável por todas as informações a serem apresentadas a Aipê (análise documental



apenas da organização líder), bem como pela execução físico-financeira do projeto e articulação com as demais organizações da rede. Coletivos e organizações não formalizados podem fazer parte da rede, mas não podem ser proponentes.

P: QUEM PODE E QUEM NÃO PODE SE INSCREVER?

Na via de Empreendedorismo Coletivo, serão apoiadas Organizações Intermediárias, Associações e/ou Cooperativas e Redes de Organizações que atuam nos segmentos de Reciclagem, Economia Circular e Agricultura e Agroecologia Urbana, de acordo com os critérios descritos abaixo para cada um dos perfis:

Organizações Intermediárias: Para serem elegíveis as organizações intermediárias devem atender aos seguintes critérios:

I) Perfil OBRIGATÓRIO:

- Organizações intermediárias que atendam em sua maioria, população em situação de vulnerabilidade social, residentes em periferias urbanas, áreas periurbanas ou nas zonas rurais vizinhas às cidades;
- Organizações intermediárias sem fins lucrativos, formalizadas há pelo menos 3 (três) anos;
- Organizações intermediárias com experiência comprovada em execução de ao menos 1 (uma) iniciativa no segmento inscrito, relacionada a pelo menos um dos 3 (três) segmentos da via de atuação de Empreendedorismo Coletivo.
- Organizações intermediárias pertencentes ao território ou com experiência prévia no território onde será implementado o projeto.

II) Perfil PRIORITÁRIO:

- Organizações lideradas e/ou compostas em sua maioria por mulheres e/ou jovens⁶, pessoas pretas e pardas e povos indígenas.

III) Perfil OBRIGATÓRIO dos negócios que serão apoiados pela organização intermediária:

- Negócios coletivos liderados e formados majoritariamente por pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Negócios coletivos atuantes nos segmentos Reciclagem, Economia Circular e/ou Agricultura e Agroecologia Urbana, formalizados ou não;
- Negócios coletivos existentes há pelo menos 1 ano, com faturamento e atuação comprovados no último ano.

Associações e/ou Cooperativas: Para serem elegíveis as Associações e/ou Cooperativas devem atender aos seguintes critérios:

I) Perfil OBRIGATÓRIO:

- Associações e/ou Cooperativas cuja composição e liderança seja majoritariamente formada por pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residentes em periferias urbanas, áreas periurbanas ou nas zonas rurais vizinhas às cidades;



- Associações e/ou Cooperativas sem fins lucrativos, formalizadas há pelo menos 3 (três) anos;
- Associações e/ou Cooperativas com experiência comprovada em execução de ao menos 1 (uma) iniciativa no segmento inscrito, relacionada a pelo menos um dos 3 (três) segmentos da via de atuação de Empreendedorismo Coletivo.
- Associações e/ou Cooperativas pertencentes ao território ou com experiência prévia no território onde será implementado o projeto.

II) Perfil PRIORITÁRIO:

- Associações e/ou Cooperativas lideradas e/ou compostas em sua maioria por mulheres e/ou jovens, pessoas pretas e pardas e povos indígenas;

Redes de Organizações: Para serem elegíveis, as Redes de Organizações devem ser representadas por uma Organização Líder, que assumirá as responsabilidades perante ao projeto apresentado. A organização líder deve atender aos seguintes critérios:

I) Perfil OBRIGATÓRIO da Organização Líder:

- Organizações líderes sem fins lucrativos, formalizadas há pelo menos 3 anos;
- Organizações líderes com experiência comprovada em execução de ao menos 1 (uma) iniciativa no segmento inscrito, relacionada a pelo menos um dos 3 (três) segmentos da via de atuação de Empreendedorismo Coletivo;
- Organizações líderes pertencentes ao território ou com experiência prévia no território onde será implementado o projeto.

II) Perfil PRIORITÁRIO da Organização Líder:

- Organizações líderes formadas e lideradas, em sua maioria, por população em situação de vulnerabilidade social, residentes em periferias urbanas, áreas periurbanas ou nas zonas rurais vizinhas às cidades;
- Organizações líderes lideradas e/ou compostas em sua maioria por mulheres e/ou jovens, pessoas pretas e pardas e povos indígenas.

III) Perfil OBRIGATÓRIO dos negócios que compõem a Rede de Organizações:

- Negócios coletivos liderados e formados majoritariamente por pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Negócios coletivos atuantes no mesmo processo produtivo, isto é, em 1 dos 3 (três) segmentos abarcados no projeto proposto pela Organização Líder;
- Negócios coletivos sem fins lucrativos, formalizados ou não;
- Negócios coletivos existentes há pelo menos 1 ano, com faturamento e atuação comprovados no último ano.

Para as organizações proponentes na via de atuação de **Empregabilidade:**



Serão apoiadas **Organizações Intermediárias** que atuam no segmento de Energias Renováveis, de acordo com os seguintes critérios:

I) Perfil OBRIGATÓRIOS:

- Organizações intermediárias que atendam em sua maioria, população em situação de vulnerabilidade social, residentes em periferias urbanas, áreas periurbanas ou nas zonas rurais vizinhas às cidades;
- Organizações intermediárias sem fins lucrativos, formalizadas há pelo menos 3 (três) anos;
- Organizações intermediárias com experiência comprovada de execução de ao menos 1 (uma) iniciativa relacionada a ações de empregabilidade no setor Energias Renováveis;
- Organizações intermediárias pertencentes ao território ou com experiência prévia no território onde será implementado o projeto.

III) Perfil PRIORITÁRIO:

- Organizações intermediárias lideradas e/ou compostas em sua maioria por mulheres e/ou jovens, pessoas pretas e pardas e povos indígenas.

Não serão consideradas como elegíveis para esta chamada:

- Organizações governamentais e/ou financiadas pelo setor público (ex.: universidades federais, estaduais e municipais, bem como incubadoras ligadas a elas);
- Pessoas físicas;
- Redes, movimentos sociais ou coletivos de organizações não formalizadas, exceto quando integrantes de uma rede com proponente/líder formalizada;
- Instituições religiosas, cujo projeto tenha objetivos religiosos;
- Instituições do Sistema "S" (SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT e SESCOOP);
- Organizações vinculados a funcionários e/ou que tenham a participação de pessoas que sejam cônjuges ou parentes até segundo grau de colaboradores, representantes ou prepostos de qualquer uma das organizações fundadoras da Aipê ou organizações patrocinadoras da chamada, bem como aquelas Organizações diretamente envolvidas na organização, avaliação e execução da chamada por parte da Aipê e suas organizações parceiras;
- Organizações envolvidas com movimentos partidários e/ou que um ou mais de seus representantes, prepostos e/ou pessoas diretamente envolvidas com as atividades objeto desta Chamada atuem ou tenham a intenção de atuar em movimentos partidários, incluindo a intenção de se candidatar a algum cargo político, coligação ou partido.

Observação: caso a instituição tenha entre seus representantes pessoas consideradas Politicamente Expostas (PEP3), o fato deverá ser comunicado para avaliação da Aipê no formulário de inscrição dentro da seção de cadastro da iniciativa.



P: QUAL O PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO PELOS PROJETOS INSCRITOS?

O perfil das pessoas impactadas pelo projeto deve obedecer às seguintes características:

- Perfil OBRIGATÓRIO: Pessoas de baixa renda (renda mensal por pessoa (renda per capita) de até um salário-mínimo (R\$ 1.412 em 2024).
- Perfis PRIORITÁRIOS: Mulheres, Pessoas pretas e pardas, Povos indígenas e Juventude urbana.

P: PODERÃO SE INSCREVER PROPONENTES DE QUALQUER ESTADO/CIDADE?

Sim, a chamada é de **alcance nacional**, com priorização de inscrições de proponentes que atuem nas regiões **Norte, Nordeste, Centro-Oeste** e no estado do **Rio Grande do Sul**. Também serão priorizados, por meio de pontuação diferenciada, projetos que prevejam atuação em territórios com população entre 50.000 e 100.000 habitantes e mais de 100.000 habitantes, considerando o município de intervenção direta ou de polos de atuação comprovada do projeto em municípios adjacentes.

Formas de Apoio | Construção da Proposta

P: QUAIS AS DEFINIÇÕES DOS SEGMENTOS APOIADOS NA CHAMADA “SOLUÇÕES SOCIOAMBIENTAIS PARA CONTEXTOS URBANOS”?

Entende-se por **Reciclagem**: o “processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes”.

Entende-se por **Economia Circular**: “o sistema econômico de produção que mantém o fluxo circular de recursos e associa a atividade econômica à gestão circular dos recursos, por meio da adição, retenção ou recuperação de seus valores, e que se baseia nos princípios da não geração de resíduos, da circulação de produtos e materiais e da regeneração.” É uma abordagem na qual os processos produtivos passam a utilizar em larga escala insumos reaproveitados, ou até mesmo produtos de segunda mão, com o objetivo de reduzir a demanda por recursos naturais, preservar as reservas planetárias e garantir o equilíbrio dos ecossistemas.

Entende-se por **Agricultura e Agroecologia Urbana**: as atividades agrícolas e as pequenas criações de animais desenvolvidas nas áreas urbanas ou nas regiões periurbanas, que contemple: I - as etapas de produção, processamento, distribuição e comercialização de alimentos, de plantas medicinais, de plantas aromáticas e ornamentais, de fitoterápicos e de insumos, para o autoconsumo ou a comercialização; e II - os processos de gestão de resíduos orgânicos; orientadas para a construção de sistemas alimentares ecológicos e socialmente justos.”

Entende-se por **Energias Renováveis**: “referem-se à energia que possui como combustível os recursos naturais (sol, vento e água, por exemplo). Esses recursos, por serem inesgotáveis, renovam-se constantemente e a sociedade é beneficiada com seu uso no setor elétrico e térmico.



Entende-se por **Práticas sustentáveis**: ações práticas individuais e/ou coletivas que visem um consumo consciente e uso sustentável dos recursos naturais no dia a dia, por meio de condutas que levem em conta os impactos da compra, uso ou descarte de produtos ou serviços ou pela escolha das empresas da qual comprar, em função de seu compromisso explícito ou não com o desenvolvimento socioambiental, entre outros.

P: QUAIS AS DEFINIÇÕES DAS VIAS DE ATUAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE NA CHAMADA “SOLUÇÕES SOCIOAMBIENTAIS PARA CONTEXTOS URBANOS”?

Considera-se **Empreendedorismo Coletivo**: oferta de apoio para o desenvolvimento de empreendimentos, com o objetivo de aprimorar sua competitividade e crescimento sustentável. Nesta chamada, serão apoiados projetos que promovam o fortalecimento de negócios coletivos já existentes, que entregam soluções socioambientais para centros urbanos por meio de seus produtos e/ou serviços nos segmentos de Reciclagem, Economia Circular e Agricultura e Agroecologia Urbana (Negócios coletivos são empreendimentos formados por um grupo de indivíduos).

Considera-se **Empregabilidade**: oferta de soluções focadas no aprimoramento das habilidades profissionais e pessoais de indivíduos para que estes tenham condições de acessar e manter um emprego no mercado de trabalho, por meio de formações, capacitações e acompanhamento de ingresso. Nessa chamada, serão apoiadas especificamente soluções de empregabilidade para indivíduos dos centros urbanos, tornando-os aptos ao mercado de trabalho no segmento de Energias Renováveis.

P: O QUE DEVE SER CONSIDERADO PELAS PROPONENTES PARA A CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA?

Cada organização proponente deverá planejar a implementação do seu projeto respeitando suas particularidades e formas de trabalho, porém espera-se que ela considere os aspectos gerais indicados pela chamada. As especificações dos projetos, de acordo com cada uma das vias apoiadas pela chamada – (1) **Empreendedorismo Coletivo** e (2) **Empregabilidade**, estão descritas a seguir.

Especificação dos projetos apoiados na via do Empreendedorismo Coletivo:

Todos os projetos devem levar em consideração o fortalecimento organizacional e de lideranças para garantir a sustentabilidade das iniciativas.

As inscrições que preverem em seus projetos ações transversais que interconectem práticas de mais de um segmento, serão priorizadas e ganharão pontos adicionais em sua avaliação. A conexão é entre segmentos, não podendo uma única inscrição trabalhar as vias de Empreendedorismo Coletivo e Empregabilidade simultaneamente, visto que as mesmas deverão ser trabalhadas de forma separada em cada projeto apoiado nessa chamada.

Pretende-se com o apoio dessa chamada contribuir para o enfrentamento de um ou mais gargalos em cada um dos segmentos abordados: **Economia Circular, Reciclagem e Agricultura e Agroecologia Urbana**, como a baixa escala, falta de estrutura, pessoal, etc; que prejudiquem o desenvolvimento



dos grupos que atuam nessas áreas. Também pretende-se potencializar oportunidades já existentes no setor. Abaixo seguem alguns exemplos de gargalos e oportunidades para cada segmento.

• Exemplos de **Gargalos**:

Reciclagem	Economia Circular	Agricultura e Agroecologia Urbana
<ul style="list-style-type: none"> - Carência de investimento em infraestrutura, equipamentos e capacidade de beneficiamento da coleta seletiva; - Baixa escala das operações; - Pouco investimento em inovação e automatização do processo de seleção e reciclagem dos materiais; - Baixa qualificação da mão de obra para liderar as atividades em educação ambiental; - Baixa digitalização e letramento digital das associações e cooperativas de reciclagem; e - Informalidade de associações e catadores. 	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de incentivo ao desenvolvimento de tecnologias que permitam o reaproveitamento de resíduos e a criação de produtos mais duráveis e reutilizáveis; - Baixa escala das operações; - Pouco investimento em inovação e automatização do processo de concepção de produtos de durabilidade ampliada e de alongamento de vida útil de resíduos; - Baixa capacitação técnica e informalidade das pessoas que atuam no setor, com ausência de programas de assessoria técnica que pensem a economia circular de maneira ampla e não enfoquem apenas a reciclagem de resíduos; - Baixa digitalização e letramento digital dos pequenos negócios vinculados a economia circular; e - Ausência de políticas públicas específicas, infraestrutura voltada à circularidade e financiamento específico, para diversas cadeias produtivas com baixo reaproveitamento de resíduos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Altas taxas de insegurança alimentar (maior na população negra e das regiões Nordeste e Norte, mulheres); - Comercialização e infraestrutura deficientes. A falta de uma logística robusta e de mercados organizados para produtos agroecológicos limita a escalabilidade das iniciativas; - Envelhecimento da população produtora nos grandes centros urbanos; - Baixa capacitação técnica e informalidade das pessoas que atuam no setor, com ausência de programas de assessoria técnica que trabalhem a qualificação da produção, beneficiamento e sua certificação; e - Ausência de políticas públicas específicas, infraestrutura voltada à produção e comercialização de produtos agroecológicos urbanos.

• Exemplos de **Oportunidades**:

Reciclagem	Economia Circular	Agricultura e Agroecologia Urbana



<p>- Ações de fortalecimento de cooperativas e redes, que consigam gerar acréscimo de produtividade, renda, e melhoria de acesso a compradores de maior escala, equipamentos e itens de produção mais modernos eficientes;</p> <p>- Desenvolvimento social, humano e econômico de catadores e catadoras, promovendo a inclusão produtiva, criando oportunidades de melhoria de vida, formalização e qualidade de vida.</p>	<p>- Ações de trabalho e estímulo a circularidade em cadeias produtivas como construção civil, moda, eletroeletrônicos e das energias renováveis pensando novos desenhos de produtos e seu prolongamento de vida útil.</p> <p>- Fortalecimento de microempreendedores coletivamente, nano e micro negócios e associações sem fins lucrativos que consigam gerar acréscimo de produtividade, renda, e melhoria de performance de iniciativas ligadas a economia circular.</p> <p>- Desenvolvimento social, humano e econômico de indivíduos em vulnerabilidade socioeconômica, promovendo a inclusão produtiva, criando oportunidades de melhoria de vida, formalização e dignidade.</p>	<p>- Integração da agroecologia urbana com outras práticas sustentáveis, como a reciclagem, energias renováveis e a economia circular, para fomentar um ecossistema mais resiliente e sustentável;</p> <p>- Fortalecimento de microempreendedores coletivamente, nano e micro negócios e associações sem fins lucrativos que consigam gerar acréscimo de produtividade, renda, e melhoria de performance de iniciativas ligadas a economia circular;</p> <p>- Atração de jovens para a agroecologia, incentivando os indivíduos a se dedicarem a essas práticas sustentáveis nas cidades;</p> <p>- Impulsionamento e potencialização da produção de alimentos saudáveis e orgânicos em áreas urbanas;</p>
--	---	---

Especificação dos projetos apoiados na via da Empregabilidade:

Pretende-se com o apoio nessa via de atuação contribuir para a preparação de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e posterior inserção no mercado de trabalho no segmento de Energias Renováveis.

Incentiva-se a submissão de projetos que busquem soluções inovadoras para promover a empregabilidade no setor de Energias Renováveis, focando em tecnologias emergentes, novos modelos de negócio ou práticas disruptivas que ampliem o acesso ao mercado de trabalho, especialmente em contextos urbanos.

O aporte será realizado diretamente à organização intermediária. Para a construção dos projetos, as organizações devem contemplar em suas propostas o apoio integrado para seus beneficiários, por meio dos seguintes eixos:

- Desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais
- Vivências práticas; e
- Acompanhamento da inserção no mercado.



P: QUAL DEVERÁ SER A DURAÇÃO DOS PROJETOS?

Os projetos selecionados devem prever a implementação das atividades por um período de **18 meses**. Após o término do período de apoio direto, as organizações participantes selecionadas deverão reportar os resultados dos indicadores por um período adicional de 12 meses.

P: QUE TIPOS DE APOIOS, PROJETOS E INICIATIVAS PODEM SER EXECUTADOS?

O aporte será realizado diretamente à organização proponente. Para a construção dos projetos, as organizações devem contemplar em suas propostas o apoio integrado para seus beneficiários, por meio dos seguintes eixos:

- **Fortalecimento / Aprimoramento das operações, por meio de destinação de recursos para melhoria de infraestrutura, logística, produção e comercialização**, conforme exemplos no quadro abaixo:

Reciclagem	Economia Circular	Agricultura e Agroecologia Urbana
Compra de equipamentos e maquinário para ampliar a produção e investimento em infraestrutura (reformas de espaços)		
<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de práticas e tecnologias como alternativas de desenvolvimento sustentável (<i>ex.: investimento em placas solares, criação de unidades de compostagem e usinas de biogás</i>); - Aprimoramento de centros de triagem de resíduos com tecnologias automatizadas e projetos que permitam o beneficiamento dos materiais reciclados para sua venda com acréscimo de valor; - Estabelecimento de programas de reciclagem em parceria com condomínios residenciais, conjuntos habitacionais e empresas; 	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento de iniciativas circulares vinculadas aos setores têxtil, construção, móveis e outros, como upcycling e reutilização de materiais para criação de novos produtos; - Fomento a circularidade nas cadeias de produção de eletrônicos e energias renováveis, com programas de reparo, remanufatura e reciclagem de componentes como celulares, computadores e eletrodomésticos, painéis solares e turbinas eólicas - Implementação de soluções circulares para o reaproveitamento de resíduos orgânicos urbanos, como a criação de fertilizantes orgânicos e biomassa a partir da resíduos de restaurantes, feiras e condomínios; e - Incentivo ao uso de tecnologias circulares de gestão da água, como sistemas de reuso de águas para fazendas e 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação da produção sustentável de produtos da floresta e de áreas rurais urbanas, periurbanas e em comunidades tradicionais urbanas. - Apoio a redução de uso de agrotóxicos, especialmente por meio do reaproveitamento resíduos orgânicos. - Apoio na construção de bancos de sementes crioulas e implementação de práticas para aproveitamento de alimentos que seriam descartados. - Incentivo a práticas de agricultura regenerativa e o manejo sustentável de recursos florestais para gerar valor econômico e preservar o meio ambiente. - Financiamento de feiras agroecológicas e cooperação com restaurantes e pequenos negócios que valorizam alimentos orgânicos.



	plantações urbanas e periurbanas.	
--	-----------------------------------	--

- **Assessoria técnica para o negócio, incluindo apoio para formalização, incubação de empreendimentos e qualificação da produção**, conforme exemplos no quadro abaixo:

Reciclagem	Economia Circular	Agricultura e Agroecologia Urbana
<p>Assistência técnica para qualificação dos serviços / produtos e gestão dos negócios;</p> <p>Apoio à assessoria técnica para auxílio a processos de formalização de associações e empreendimentos, à renovação de licenças ambientais e documentos de regularização burocrática em geral (AVCB e Alvarás)</p> <p>Apoio ao desenvolvimento de projetos de inovação nos processos de reciclagem, circularidade e produção sustentável, de acordo com natureza do projeto,</p> <p>Apoio a criação de novas redes, coletivos e cooperativas para permitir ganhos de escala na produção e comercialização dos produtos/serviços; e</p> <p>Consultoria para apoio à promoção / comercialização da produção e integração a mercados.</p>		

- **Formações e capacitações que possam contribuir para a qualificação técnica, profissional e desenvolvimento socioemocional**, conforme exemplos no quadro abaixo:

Reciclagem	Economia Circular	Agricultura e Agroecologia Urbana
<p>Fortalecimento das lideranças;</p> <p>Educação para sustentabilidade / qualificação voltada para as práticas sustentáveis;</p> <p>Implementação de práticas voltadas a educação para sustentabilidade;</p> <p>Desenvolvimento de competências socioemocionais, e</p> <p>Letramento digital.</p>		

- Especificação das atividades a serem apoiadas na via da **Empregabilidade**:

Desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais	Vivências práticas	Acompanhamento da inserção no mercado
Fomento a empregos e o desenvolvimento regional por	Compra de equipamentos e maquinário para criação de	Oferecimento de bolsas de permanência para os



<p>meio de ações de capacitação de mão de obra local para instalação e manutenção de turbinas eólicas e seu posterior direcionamento para empresas que atuem no mercado de energia eólica;</p> <p>Capacitação de moradores de periferias e territórios de baixa renda para a instalação e manutenção de sistemas de energia fotovoltaica e seu posterior direcionamento para empresas que atuem no mercado de energia solar;</p> <p>Treinamento de mão de obra para instalação e manutenção de biodigestores e sua inserção em empresas que trabalhem com geração de biogás;</p>	<p>laboratórios de aprendizagem, visando possibilitar a capacitação de beneficiários;</p> <p>Treinamentos que ensinem a realizar auditorias energéticas em edificações urbanas, identificando oportunidades de economia de energia e implementação de tecnologias sustentáveis; e</p> <p>Treinamentos práticos sobre o funcionamento e manutenção de baterias para armazenamento de energia renovável, com foco no uso residencial e empresarial.</p>	<p>beneficiários da capacitação, visando assegurar assiduidade e evitar riscos de evasão.</p> <p>Criação de redes, feiras e programa de acompanhamento para empregabilidade, durante e após o projeto; e</p> <p>Articulação e integração com potenciais empregadores, como no apoio ao desenvolvimento de componentes de formação e na possibilidade de absorção do público capacitado.</p>
--	---	---

Resultados Esperados e Indicadores

P: COMO SERÁ FEITO O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS?

Todas as organizações selecionadas deverão coletar indicadores de resultado e processo na linha de base, ou seja, antes do início do projeto / intervenção. Após o começo das atividades, cada indicador deverá ser reportado bimestralmente. Após o término do período de execução dos projetos, as associações e/ou cooperativas selecionadas deverão reportar os resultados dos indicadores por um período adicional de 12 meses. No início da intervenção a Aipê – Aliança pela Inclusão Produtiva, promoverá uma capacitação para a mensuração e coleta desses indicadores.

A coleta dos indicadores de processo e de resultado é obrigatória e de responsabilidade da organização proponente. Portanto, é importante prever as ações e custos de mensuração desde o início da realização do projeto garantindo a coleta e acompanhamento destas informações.

Além dos indicadores de resultados e processos, também deverão ser coletados dados sobre o perfil das organizações selecionadas e dos beneficiários, por meio de um sistema de monitoramento próprio da Aipê a partir de duas ferramentas:

- Ferramenta de Coleta de Dados das Organizações: que tem como objetivo acompanhar as ações desenvolvidas no projeto e as interações que ocorrem entre as cooperativas e/ou associações produtivas selecionadas e a Aipê, bem como possibilitar a resolução de possíveis dificuldades ao longo da execução dos projetos. Serão coletados dados gerais sobre o perfil da organização, atividades do projeto, interações com a Aipê e benefícios esperados a partir da execução do projeto.



- Ferramenta de Coleta de Dados de Beneficiários: que visa construir uma base única de dados que nos permita avaliar evoluções de resultado e impacto relacionadas ao acesso a emprego, renda e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, em decorrência da ação dos projetos apoiados pela iniciativa.

P: QUEM SERÁ RESPONSÁVEL PELA COLETA DE DADOS E REPORTE DE INDICADORES?

A coleta de dados e o reporte de indicadores são obrigatórios e de responsabilidade das organizações selecionadas, devendo ser realizados nos prazos definidos de acordo com o tempo de duração de seus projetos.

Portanto, é importante prever as ações e custos de mensuração desde o início da realização do projeto garantindo a coleta e acompanhamento destas informações.

P: QUAIS INDICADORES DEVERÃO SER MENSURADOS E REPORTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES SELECIONADAS?

Os **indicadores de processo relacionados a via do Empreendedorismo Coletivo** que serão mensurados pelas organizações proponentes selecionadas são:

- Número de beneficiários (perfil desagregado por cidade, gênero, raça, idade e renda);
- Número de negócios apoiados;
- Evolução do faturamento;
- Evolução da maturidade / sustentabilidade;
- Número de negócios que adotam novas práticas sustentáveis;
- Número de novas práticas de reciclagem, economia circular, agricultura e agroecologia urbana, energias renováveis adotadas ou aprimoradas durante o período de apoio;
- Número de negócios que abordam mais de uma solução / segmento da chamada;
- Número de pessoas capacitadas;
- Horas de capacitação / formação / mentorias;
- Participação nas capacitações / formações / mentorias;
- Nível de satisfação em relação às capacitações / formações / mentorias recebidas;
- Volume de materiais captados e/ou processados;
- Volume de materiais descartados (refugo produtivo), e
- Número de negócios formalizados.

Os **indicadores de resultados relacionados a via do Empreendedorismo Coletivo** que serão mensurados pelas organizações proponentes selecionadas são:

- Renda média mensal: considerando renda do negócio = faturamento – custos/despesas do negócio;



- Número de postos de trabalho gerados: considerando as pessoas contratadas, formalizadas e não formalizadas, após o início das intervenções, levando em conta o arranjo de organizações e negócios envolvido na intervenção;
- Número de pessoas associadas, cooperadas, contratadas que obtém renda a partir do negócio - identificando tipo de renda - complementar ou principal; e
- Aprendizagem e mudança organizacional: por meio de um questionário qualitativo fornecido pela Aipê, esse ponto visa entender o nível de absorção dos conteúdos e o aumento da confiança dos beneficiados em relação ao seu negócio.

Os **indicadores de processo relacionados a via da Empregabilidade** que serão mensurados pelas organizações proponentes selecionadas são:

- Número de beneficiários (perfil desagregado por cidade, gênero, raça, idade e renda);
- Horas de capacitação / formação / mentorias;
- Participação nas capacitações / formações / mentorias;
- Nível de satisfação em relação às capacitações / formações / mentorias recebidas;
- Evolução na aprendizagem, e
- Número de parceiros empregadores.

Os **indicadores de resultados relacionados a Empregabilidade** que serão mensurados pelas organizações proponentes selecionadas são:

- Número de pessoas contratadas;
- Número de pessoas contratadas no segmento de Energias Renováveis, e
- Renda média mensal das pessoas contratadas.

Indicadores adicionais de processos e resultados podem ser adicionados no momento da contratação, a depender das especificidades do projeto aprovado.

P: QUAIS DADOS SERÃO COLETADOS SOBRE O PERFIL DAS ORGANIZAÇÕES E O PERFIL DOS BENEFICIÁRIOS?

Em linhas gerais, os dados que serão coletados sobre o perfil das organizações e seus beneficiários são:

Perfil de beneficiários:

- Dados Gerais dos Beneficiários (identificação e perfil demográfico);
- Ocupação, Renda, Jornada de Trabalho e Ramo de Atividade (dados sobre o trabalho do beneficiário);
- Negócio (dados sobre o negócio apoiado no projeto Aipê);
- Emprego (tipo de emprego CLT do beneficiário, se aplicável);



- Procura por Trabalho (para aqueles que não estavam trabalhando, se aplicável);
- Renda Familiar (renda das pessoas que moram com o beneficiário, incluindo programas de transferências, aposentadorias....);
- Qualidade de Vida (percepção da qualidade de vida), e
- Benefícios do Projeto (expectativas do beneficiário em relação ao projeto).

Perfil das organizações proponentes selecionadas:

- Informações Pessoais da Liderança e da Organização (número de pessoas, fundação, projetos e parceiros);
- Recursos Humanos (número de pessoas e adequação quanto às necessidades do projeto);
- Recursos Financeiros / Prestação de Contas do Projeto (avaliação das regras Aipê);
- Planejamento, Execução e Atividades do Projeto (percepção da adequação e evolução das ações específicas do projeto apoiado pela Aipê);
- Parceiro Técnico Aipê, Formações e Mentorias (percepção sobre a adequação das interações, assistência e aporte técnico recebidos);
- Relações entre Organizações Parceiras (percepção sobre as conexões com demais selecionadas da chamada), e
- Benefícios do Projeto (expectativas e percepção dos benefícios trazidos pelo apoio Aipê).

P: EM QUE MOMENTOS OS INDICADORES DEVERÃO SER MENSURADOS E REPORTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES SELECIONADAS?

Todas as organizações selecionadas deverão coletar uma linha de base, ou seja, os indicadores antes da intervenção, no início do projeto, e após o começo das atividades, cada indicador deverá ser reportado bimestralmente.

No início da intervenção a Aipê – Aliança pela Inclusão Produtiva, promoverá uma capacitação para a mensuração e coleta de indicadores.

P: EM QUE MOMENTOS DEVERÃO SER COLETADOS OS DADOS DE PERFIL DAS ORGANIZAÇÕES SELECIONADAS E DE SEUS BENEFICIÁRIOS?

A coleta de dados das organizações selecionadas e de seus respectivos beneficiários deverá ser realizada em até três momentos:

- Coleta de linha de base: no início da intervenção ou sempre que houver um novo participante no projeto;
- Coleta intermediária: entre 10 e 12 meses após a primeira coleta, e
- Coleta final: no término do período de execução das ações.



Uso dos Recursos Financeiros

P: QUAIS SÃO OS LIMITES DE VALORES PARA O INVESTIMENTO FINANCEIRO?

O valor máximo dos projetos varia de acordo com a via de atuação a ser trabalhada (Empreendedorismo Coletivo ou Empregabilidade) e o perfil da organização proponente, conforme listado abaixo:

Para a via de **Empreendedorismo Coletivo**:

- Organizações intermediárias e redes poderão pedir o teto máximo de recurso disponível R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em reciclagem, economia circular e agricultura e agroecologia urbana.
- Associação e/ou Cooperativa poderão pedir no máximo R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), nos três segmentos de atuação onde podem se inscrever (reciclagem, economia circular e agricultura e agroecologia urbana).

Para a via de **Empregabilidade**:

- Para o segmento de energias renováveis e os projetos vinculados a via da empregabilidade, as organizações intermediárias proponentes poderão demandar até R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

P: COMO DEVE SER A COMPOSIÇÃO DAS RÚBRICAS PARA O USO DOS RECURSOS FINANCEIROS?

A distribuição dos recursos solicitados deverá respeitar as rubricas e limites abaixo:

- **Infraestrutura, Maquinário, Materiais e Insumos de produção:** Até 70% (para projetos de empreendedorismo) e até 30% (para projetos de empregabilidade) do recurso pode ser destinado investimento em materiais e equipamentos ligados à produção, melhoria de infraestrutura, beneficiamento e comercialização. Ex.: equipamentos e ferramentas de produção, materiais de construção; EPIs, sistemas de reuso de água, sistemas de energias renováveis; softwares de gestão e monitoramento, reformas de imóveis (essas despesas só poderão ser consideradas em propriedade ou posse comprovada em nome da organização).
- **Veículos utilitários:** Até 40% (só para projetos nos segmentos de reciclagem, economia circular e agricultura e agroecologia urbana) do recurso pode ser destinado ao investimento em veículos de uso exclusivo para atingir os objetivos do projeto a médio e longo prazos, representando claro ganho produtivo, logístico e de renda. Serão considerados prioritários para a compra os veículos elétricos ou híbridos (podem ser consideradas também a adaptação de veículos - triciclos, por exemplo, - para atender as necessidades específicas de associações e cooperativas). No segmento de compras, poderia se considerar, por exemplo: caminhões para coleta e transporte de resíduos, veículos agrícolas etc. Para evitar custos elevados e dificuldades de manutenção, é obrigatória a compra de veículos de fabricação nacional, novos (0 km), que sejam habilitados para condutores de carteira A/B.



- **Capacitação / Assistência e Assessoria Técnica / Consultorias / Serviços:** Até 50% (para projetos de empreendedorismo coletivo) e até 70% (para projetos de empregabilidade) do recurso pode ser destinado a despesas relacionadas com: capacitações; assistência técnica; contratação de serviços de instalação e manutenção; consultorias para o negócio e desenvolvimento institucional para a organização e processos; assessorias jurídicas; assessorias contábeis etc. Contratação de assessores e consultores para ministrar cursos, oficinas, assessorias técnicas, capacitações e realizar trabalhos de campo.
- **Despesas Administrativas e Recursos Humanos:** Até 20% (para projetos de empregabilidade ou empreendedorismo) do recurso pode ser destinado a itens de estruturação básica da organização para a realização do projeto (compra de computadores e/ou materiais de apoio para gestão), assessorias jurídicas, assessorias contábeis para a organização proponente, e tarifas bancárias da conta do projeto. Essa rubrica também inclui equipe de gestão do projeto e/ou, equipe administrativa da organização, envolvidos diretamente no projeto e de acordo com a alocação das horas no projeto.
- **Comunicação:** Despesas com promoção e comercialização dos produtos e serviços, como materiais de divulgação, contratação de agência etc. Até 15% (para projetos de empregabilidade ou empreendedorismo).
- **Bolsa de Permanência (exclusivamente para a via de Empregabilidade):** Até 15% para concessão de auxílio para os beneficiários em preparação para ingresso no mercado de trabalho, visando assegurar assiduidade e evitar riscos de evasão (critérios e parâmetros serão avaliados pela Aipê).
- **Logística:** Até 10% (para projetos de empregabilidade ou empreendedorismo) do recurso pode ser destinado a logística. Despesas que envolvam viagens (passagens, alimentação realizada em viagens etc.), fretes e transporte voltados para capacitação, assistência técnica, consultorias, monitoramento.
- **Outras Despesas:** Até 5% (para projetos de empregabilidade ou empreendedorismo) do recurso pode ser destinado a outras despesas não detalhadas acima. Despesas diretamente relacionadas com a implementação da iniciativa proposta que não se relacionam com os campos citados anteriormente.

P: O QUE NÃO PODE SER FINANCIADO?

Não podem ser financiadas as seguintes despesas:

- Despesas de custeio: gastos recorrentes da organização proponente e/ou negócios e beneficiários apoiados, como água, luz, gás, etc.;
- Iniciativas ligadas a partidos políticos e/ou conectados a formação religiosa;
- Aluguel ou compra de edifícios, propriedades, escritórios, instalações, sede;
- Pagamento de taxas, impostos e dívidas de qualquer natureza, da organização proponente e/ou negócios e beneficiários apoiados, incluindo quaisquer despesas contraídas anteriormente ao projeto, e



- Qualquer tipo de investimento que demande licenciamento ou regularização legal ainda não obtida.

Importante lembrar que na prestação de contas deverão ser apresentados todos os comprovantes fiscais que comprovem a despesa realizada, isto é, é imprescindível que todas as despesas sejam evidenciadas por meio de Nota Fiscal, independentemente do montante gasto, ou seja, para despesas de qualquer valor.

P: SERÁ NECESSÁRIA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS?

Sim. Será necessária a realização de prestação de contas por meio de comprovação dos gastos, seguindo as exigências da Aliança (a serem detalhadas no ato da contratação) e todo recurso que não tiver seu uso comprovado deverá ser devolvido a Aliança. A organização deverá seguir as regras de prestação de contas apresentando:

- Notas fiscais dos gastos efetuados,
- Planilha de controle de gastos, contendo planejado X realizado e projeção de gastos futuros.

Processo de Seleção

P: QUAIS SÃO AS ETAPAS DE SELEÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES?

O processo de seleção será composto por 4 (quatro) etapas, sendo:

- **Etapa 1 – Seleção Preliminar – Organizações Elegíveis:** A primeira fase de seleção será realizada por meio da análise do formulário de inscrição. Nessa fase serão eliminadas organizações inelegíveis, seja por falta de cumprimento ou ausência de comprovação do perfil obrigatório, ou por ausência de envio dos instrumentos solicitados, ou seja, formulários de inscrição completo, documentos jurídicos, evidências e planilha contendo cronograma físico-financeiro.
- **Etapa 2 – Seleção Intermediária - Análise detalhada dos formulários:** Na segunda fase de seleção serão realizados os pareceres preliminares responsáveis por pontuar e ranquear as propostas enviadas de acordo com os seguintes critérios, detalhados no item Experiência organizacional e perfil da liderança; Viabilidade e coerência do projeto; Impacto do projeto; Componentes de inovação dos projetos; Grau de articulação/engajamento com potenciais empregadores (só para empregabilidade); Transversalidade de segmentos (apenas para Empreendedorismo Coletivo); Atendimento ao público e regiões priorizadas e Articulação parcerias.
- **Etapa 3 – Seleção Avançada:** Até 60 projetos melhor ranqueados serão encaminhados para as entrevistas. A entrevista tem como objetivo entender melhor a realidade de cada organização participante da etapa de entrevistas e sanar eventuais dúvidas derivadas da análise inicial da documentação. Serão aprofundados na entrevista aspectos como: a experiência da organização com a via de atuação e os segmentos abordados, a capacidade



técnica da equipe executora, o envolvimento do público atendido, o entendimento do projeto apresentado, a liderança da organização e mapeamento de riscos do projeto, entre outros.

- **Etapa 4 – Análise Final do Comitê:** Na última fase de seleção, o comitê avaliador da Aipê - Aliança pela Inclusão Produtiva, analisará os pareceres, determinando os projetos que serão apoiados em cada Chamada Pública.

P: QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/ESCOLHA DOS PROJETOS

Na etapa 2, os projetos passarão pela análise do formulário e entrevista e será preenchida uma matriz de avaliação e cada organização receberá uma nota de 0 a 100, de acordo com os critérios estabelecidos, sendo:

Critério	Pontuação	O que será avaliado
Experiência organizacional e perfil da liderança	Até 10 pontos	Avalia histórico da organização, conexão com os segmentos de Reciclagem, Economia Circular, Agricultura e Agroecologia Urbana (via do Empreendedorismo Coletivo) e Energias Renováveis (via da Empregabilidade), bem como, sua relevância, conhecimento e experiência no território.
Viabilidade e coerência do projeto	Até 25 pontos	Avalia se o projeto delimitou um problema/oportunidade que irá encaminhar, se é exequível e está de acordo com o contexto e realidade da organização.
Impacto do projeto	Até 25 pontos	Avalia o território a ser impactado, o tipo de impacto esperado, o potencial de sustentabilidade e ganho de escala do projeto após término do apoio da Aipê.
Transversalidade de segmentos (só para empreendedorismo coletivo)	Até 5 pontos	Na via do Empreendedorismo Coletivo, avalia a intersecção de mais de um segmento da chamada em um mesmo projeto.
Componentes de inovação dos projetos	Até 10 pontos	Avalia se os projetos buscam melhorar as formas como se obtém e transforma a energia, os materiais e a própria biodiversidade em produtos e serviços úteis para a sociedade. Nesse sentido avalia-se a busca de inovação orientada para a sustentabilidade.
Grau de articulação/engajamento com potenciais empregadores (só para empregabilidade)	Até 5 pontos	Avalia o nível de articulação do projeto com empresas ou organizações que possam oferecer oportunidades de emprego aos participantes após a conclusão do curso ou capacitação. Será considerada a existência de parcerias formais, a relevância dos empregadores no setor, e o grau de comprometimento com a contratação ou oferta de vagas.



Atendimento ao público e regiões priorizadas	Até 15 pontos	Avalia o alinhamento do projeto com a priorização do perfil das organizações proponentes, da sua liderança, do público atendido e das regiões priorizadas pela chamada.
Articulação de parcerias	Até 10 pontos	Avalia a capacidade da organização de mobilizar e envolver parceiros estratégicos para a execução e sucesso do projeto. O foco está na articulação de parcerias com diversas partes interessadas, como outras organizações, instituições públicas e privadas, e a inserção da organização no território de atuação. Serão considerados a relevância e o impacto dessas parcerias na potencialização dos resultados do projeto.

P: QUEM AVALIARÁ AS PROPOSTAS ENVIADAS?

A avaliação será feita por uma equipe de especialistas em projetos de geração de renda, empreendedorismo e empregabilidade e por um comitê selecionador formado por membros dos órgãos de governança da Aipê - Aliança pela Inclusão Produtiva.

Processo de Inscrição

P: COMO FAÇO PARA ME INSCREVER?

Basta preencher o formulário de inscrição, você pode acessá-lo no site da Aipê (www.aipe.org.br), na página da chamada. Antes de iniciar o preenchimento do formulário, no entanto, recomendamos que acesse os materiais de apoio, na seção "Apoio e Documentos para Inscrição" (na mesma página), composto pelo (1) Roteiro do Formulário de Inscrição, (2) Planilha de Atividades e (3) Planilha de Orçamento. Salve-os adicionando o nome da sua organização e preencha-as de acordo com as instruções. O Roteiro do Formulário de Inscrição servirá como uma cópia das informações solicitadas e as planilhas deverão anexados durante o preenchimento da proposta.

IMPORTANTE: As informações inseridas no formulário só serão salvas a partir da finalização e envio do mesmo, dessa forma, uma vez iniciado, sugerimos não interromper o seu preenchimento. No formulário as documentações devem ser enviadas através de um link para uma pasta aberta de repositório on-line com autorização de acesso e download/edição para qualquer pessoa/pessoas externas. O link pode conter todos os documentos necessários, ou se pode criar diferentes links para diferentes pastas e inseri-los nas perguntas cabíveis.

P: ATÉ QUANDO POSSO ME INSCREVER?

As inscrições começam dia 03 de dezembro e vão até dia 14 de fevereiro de 2025.

P: QUAIS SERÃO OS INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO?



Para coletar as informações necessárias de cada organização para ter uma visão sistêmica e realista da sua atuação o processo de inscrição deverá ser composto pelos seguintes instrumentos:

- **Questionário** – O principal elemento da inscrição é o formulário que apresenta informações relacionadas ao perfil (tempo de existência, composição da equipe, localização, faturamento etc.), a experiência da organização, e o desenho do projeto. As perguntas serão abertas e fechadas possibilitando um melhor entendimento da iniciativa inscrita;
- **Evidências** - a organização também poderá enviar documentação que comprove sua atuação no território e sua idoneidade (imagens, vídeos, cartas de referência etc.)
- **Cronograma físico-financeiro** - As organizações deverão submeter um cronograma físico-financeiro (modelos disponíveis na seção "Apoio e Documentos para Inscrição", na página da chamada, no site www.aipe.org.br), com objetivo de trazer visão detalhada de como os recursos serão usados no decorrer do projeto. Devem ser apresentadas neste documento todas as atividades que serão realizadas, incluindo datas de início e fim e orçamento de recursos: humanos, materiais e equipamentos para cada etapa.

P: APÓS TERMINAR O PREENCHIMENTO, COMO VOU SABER QUE MEU PROJETO FOI ENVIADO?

Quando todas as perguntas do formulário são respondidas, clique no botão "Enviar". Neste momento aparece na tela uma mensagem confirmando o envio, conforme abaixo. Além disso, você receberá uma confirmação da inscrição no e-mail Google utilizado para acessar o formulário.

P: APÓS ENVIAR A PROPOSTA EU FICO COM UMA CÓPIA DO PROJETO ENVIADO?

Sim. Uma cópia das informações inseridas no formulário será enviada juntamente com o e-mail automático de confirmação de inscrição. Ainda assim, reforçamos a recomendação de primeiramente acessar o documento Roteiro do Formulário de Inscrição, que pode ser acessado no site www.aipê.org.br, na página da chamada, e utilizá-lo como rascunho e cópia das informações que serão posteriormente inseridas no formulário.

Resultado da Seleção

P: QUAL É A DATA DE DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO FINAL?

O resultado final será divulgado no site oficial da chamada, no endereço www.aipe.org.br, entre no dia 03 de Junho de 2025.

P: COMO SEI QUE FUI SELECIONADO(A)?

A comunicação dos resultados será feita por meio do site oficial da chamada no endereço www.aipe.org.br. Além disso, todos os inscritos receberão um email com o resultado da sua participação.



P: CASO A PROPOSTA NÃO SEJA SELECIONADA, SEREMOS COMUNICADOS?

Sim. Todas as propostas inscritas receberão um e-mail com o resultado da sua participação.

Importante: não serão divulgadas notas de avaliação, rankings ou fornecidos feedbacks individualizados.

Processo de Contratação

P: COMO SERÁ OFICIALIZADA JURIDICAMENTE A CONTRATAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SELECIONADAS?

O processo de contratação se dará entre a organização selecionada e o Instituto Votorantim (representante da Aliança para Inclusão Produtiva). As organizações selecionadas deverão abrir uma conta exclusiva para o projeto e fornecer seus dados até 10 dias úteis após a divulgação do resultado final de seleção.

O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da organização mais uma testemunha elegida pela instituição. A assinatura será por meio eletrônico e a ausência dos documentos solicitados poderá acarretar o cancelamento da aprovação.

P: SERÁ NECESSÁRIA ABERTURA DE CONTA EXCLUSIVA PARA O RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS?

Sim. As organizações selecionadas deverão abrir uma conta exclusiva para o projeto e fornecer seus dados até 10 dias úteis após a divulgação do resultado final de seleção.

P: QUAIS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO?

Além do Comprovante do Domicílio Bancário, deverão ser enviados os seguintes documentos para efetivação do termo contratual, apenas se estes estiverem com data vencida no momento da contratação:

- Ata de eleição da diretoria vigente, devidamente registrada em cartório;
- Certidões negativas de débitos (estadual, municipal ou do Distrito Federal, se for o caso);
- Comprovante de regularidade com o FGTS referente a débitos trabalhistas (CNDT e/ou CRF);
- Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais, e
- Alvará e/ou justificativa de sua ausência, caso não seja aplicável de acordo com atividade (CNAE).

A disponibilização de dados corretos e verdadeiros, de acordo com os prazos determinados pela chamada é da responsabilidade da organização proponente selecionada. **IMPORTANTE:** a organização proponente selecionada não poderá estar incluída no CADIN e, a depender da natureza



do projeto, poderá ser exigida para contratação a apresentação de documentos adicionais aos listados acima.

P: QUANTOS DESEMBOLSOS FINANCEIROS SERÃO REALIZADOS DURANTE O PERÍODO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO?

Os recursos da Aipê são programados para serem repassados às organizações selecionadas em parcelas e nunca em uma única vez, conforme cronograma de execução do projeto e condições definidas no ato da contratação.

Dúvidas Adicionais

P: SE EU AINDA TIVER ALGUMA DÚVIDA RELACIONADA À CHAMADA, COMO POSSO BUSCAR RESPOSTAS?

Se você tiver outra dúvida que nós não tenhamos incluído aqui a resposta, mande mensagens para chamadas@aipe.org.br . As dúvidas serão respondidas até o prazo final de inscrições na chamada, a saber, 14 de fevereiro de 2025.